



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 380/16, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim e,

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dr. Alexandre Gomes Dias, CRM/RJ 52.63126-4.

**RESOLVE:**

PRORROGAR a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como Professor Extraclasse, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Shirley Braga da Silva	Professor de 1ª a 4ª Série	10/2513 - SME	Portaria nº 220/14, de 21/05/2014.	03/12/2016 a 01/06/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

*Journal mais B.J. - Edição 810*

